

Opinião

opiniao@rac.com.br

manuel carlos

Insegurança jurídica

O promotor Cássio Conserno denunciou Lula por crime de lavagem de dinheiro e falsidade ideológica perante o Fórum da Barra Funda na Capital do Estado.

Dona Marisa e Lulinha também foram denunciados pelo crime de lavagem de dinheiro no mesmo processo que vai apurar a suposta "compra" do triplex do Guarujá.

O Instituto Lula e a defesa do presidente querem afastar o promotor do caso alegando que o mesmo é suspeito de parcialidade porque teria dito à revista *Veja* semanas antes que apresentaria a denúncia.

Corre que o artigo 104 do Código de Processo Penal que prevê a possibilidade da arguição de exceção de suspeição contra membros do Ministério Público não ampara a pretensão da defesa.

As quatro hipóteses taxativamente descritas pela lei não tratam da suspeição de parcialidade nesse caso e essa alegação de que o promotor teria pré-julgado Lula não existe, pois o MP é parte no processo e não julga ninguém.

Mesmo que o artigo 104 abrigasse tal pretensão acredito que nada mudaria, porque entendo que tal artigo é inconstitucional, ferindo também a Lei Orgânica do Ministério Público, pois os promotores de justiça no desempenho de seus deveres profissionais não estão submetidos a nenhum órgão ou poder, nem ao Poder Executivo, nem ao Judiciário e sequer ao Legislativo, submetendo-se apenas à sua consciência e aos limites imperativos da lei.

Tal raciocínio alcança as raias da trivialidade quando se declara que o magistrado não poderá afastar membro

■ ■ ■ Manuel Carlos Cardoso é advogado e professor. E-mail: cardoso@rac.com.br



SAÚDE

O diferencial do bom atendimento

PAULO JANUZZI

Os desafios enfrentados pelas empresas e cooperativas em um período de baixa atividade econômica são por demais conhecidos. Em 2015, por exemplo, centenas de milhares de brasileiros deixaram de ter planos de saúde, em função do desemprego. Também houve redução expressiva nos planos individuais e familiares.

Essa situação ilumina e destaca uma questão que deveria ser sempre prioridade, mas que se torna ainda mais importante nesse cenário: a qualidade do atendimento.

Mesmo as pessoas que, felizmente, ainda têm emprego, se sentem estressadas devido às más notícias do País.

Quando, além disso, têm de lidar com problemas de saúde, exigem atendimento eficiente, rápido, desburocratizado e humano. O grau de paciência na espera de autorizações previstas em contrato é bem menor do que antes. A

tranquilidade para aguardar a confirmação de consultas e de procedimentos cai abruptamente.

Em função disso, tomamos providências para enfrentar o aumento da demanda e das fi-

las na Central de Atendimento, provocado por um bom motivo (crescimento do número de beneficiários) e por situação que foge à nossa alcada (alienação da carteira da Unimed Paulistana).



Hoje, há 439 colaboradores no atendimento, 31% da equipe da operadora, a maioria na filial Pamplona. Desde o começo de fevereiro, cerca de 150 colaboradores desse grupo passaram a atuar em novo espaço alugado, ao lado da sede da operadora.

Investimos para que tenham mais conforto, infraestrutura e condições de prestar melhores serviços.

Só aumentar a equipe, contudo, não basta. Atenção às solicitações; informações precisas sobre rede credenciada, contratos e Rol de Procedimentos; presteza e agilidade evitam desgastes desnecessários. A combinação de eficiência e empatia pode fazer a diferença na ampliação de vidas em um contrato já existente, uma das formas mais rápidas

de melhorar os resultados financeiros da organização.

Na crise, a luta pelo mercado de planos coletivos empresariais torna-se ainda mais acirrada. Temos sido bem-sucedidos em função da qualidade de nossos colaboradores e de nossa infraestrutura tecnológica.

A boa percepção de nossos serviços, entretanto, deve ser diária. A conquista de ontem foi importante, mas não garantirá o amanhã, se hoje não formos tão bem avaliados.

A crise é momentânea e não deve nos impedir de progredir. Bom atendimento é a nossa principal arma nessa batalha de mercado.

■ ■ ■ Paulo Januzzi é diretor de Atenção à Saúde e Intercâmbio da Central Nacional Unimed

dalcio

LULA DISSE SER VÍTIMA DE "SACANAGEM HOMÉRICA"



OAB

Golpe na advocacia independente

O presidente da Subseção Campinas da OAB SP divulgou sábado (12/3), em sua página de uma rede social, uma exortação que, por seu conteúdo, é indireto e sub-reptício, e ainda que se alegue tratar-se de campanha lançada há mais de um ano, teve o nítido propósito de convocação para participação na manifestação do último domingo (13/3) pelas organizações políticas que pregam o impeachment da presidente da República e a ruptura institucional.

A primeira delas foi a prisão do senador Delcídio do Amaral que violou frontalmente o artigo 53, parágrafo 2º da CF que dispõe: desde a expedição do diploma os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável.

A segunda, mais grave ainda, porque é tomada pelo plenário da Suprema Corte no sentido de que não é mais necessária a definitividade de uma sentença condenatória para que se inicie o cumprimento da pena.

Agora a presunção de inocência do réu vai até o momento em que ele é julgado por um colegiado de segunda instância.

Vivemos hoje em um País em que não temos mais segurança econômica, política ou jurídica e está cada vez mais difícil viver aquí.

Antes dele, na sexta-feira (11/3), a OAB SP publicou em seu site comunicado em que "expressa seu apoio às manifestações que ocorrerão no próximo domingo, destacando o direito do cidadão externar sua indignação com o atual momento da via institucional do País", afirma que "o País está acima das conveniências partidárias e grupais", mas antecipa-se e, em síntese, anuncia que "por decisão de seu Conselho Seccional, levará a posição paulista a favor da abertura do processo de impeachment da presidente da República".

Acreditamos que ambos os posicionamentos, dos presidentes da OAB SP e da OAB Campinas, avançaram indevidamente os limites dos mandatos que os advogados lhes outorgaram, afigurando-se como atitudes temerárias que comprometem a credibilidade da advocacia como defensora da cidadania.

Creamos numa OAB que tem compromisso indissociável e inegociável com a Constituição Federal, com a plurali-

dade e com a liberdade de convivência pacífica das controvérsias e das diferenças.

Acreditamos que qualquer tipo de discriminação, de desrespeito à divergência e de julgamento marcado pelo autoritarismo e pelo extremismo sempre de mãos dadas, ferem mortalmente o Estado Democrático de Direito, a própria democracia, e a luta pela igualdade, pela liberdade e por uma sociedade mais humanizada e justa.

Diz a publicação do presidente da OAB Campinas: "Pela Ética e Cidadania – Uma Campanha da OAB Campinas de combate à corrupção".

Antes dele, na sexta-feira (11/3), a OAB SP publicou em seu site comunicado em que "expressa seu apoio às manifestações que ocorrerão no próximo domingo, destacando o direito do cidadão externar sua indignação com o atual momento da via institucional do País", afirma que "o País está acima das conveniências partidárias e grupais", mas antecipa-se e, em síntese, anuncia que "por decisão de seu Conselho Seccional, levará a posição paulista a favor da abertura do processo de impeachment da presidente da República".

Acreditamos que ambos os posicionamentos, dos presidentes da OAB SP e da OAB Campinas, avançaram indevidamente os limites dos mandatos que os advogados lhes outorgaram, afigurando-se como atitudes temerárias que comprometem a credibilidade da advocacia como defensora da cidadania.

Estamos convencidos de que os presidentes da OAB SP e da OAB Campinas não estão autorizados para, em nome da classe dos advogados, fazer proselitismo político partidário, mesmo que de forma indireta ou sub-reptícia, e exortar ou conamar, levando a ban-

deira da classe, para manifestações públicas de qualquer tendência ou natureza, principalmente num momento tão grave pelo qual passa o País.

Da mesma forma, repudiamos a atitude precipitada e incompreensível do presidente da Seccional SP da OAB em firmar, em nome da classe, apoio às manifestações do último domingo (13/3), e de anunciar apoio em favor da abertura do processo de impeachment da presidente da República.

A bandeira que a OAB deve ostentar como entidade da classe dos advogados é a preservação do Estado Democrático de Direito, da ordem pública, da pluralidade e da isonomia, com símbolo de postura institucional.

A OAB não é instrumento de campanha política, partidária e ideológica. Pacífico e urgente que se faz necessário o combate à corrupção; aos direitos do próprio presidente da Seccional Campinas corrupção não!! Mas, não também ao seu combate seletivo, direcionado, não aos atropelos, não também a sangrar as instituições, a violentar o estado democrático de direito, a ordem, a subverter os meios buscando os fins.

Sim!! Sim a OAB relembrar



sua história, e ou em caso, aprendê-la. Sim a OAB como instrumento classista defender seus associados que rotineiramente são escrachados no exercício de sua profissão.

Sim! Praticar autoavaliação, sim em desenvolver-se, em aprimorar-se quanto à retórica e capacitação de arguição de seus quadros.

A representação da advocacia é para todos os advogados, incluindo aqueles que por escolha consciente não foram à manifestação do último domingo. Porque a advocacia é a aliada dos cidadãos, entre estes também daqueles que não conseguem ter nem mesmo acesso a nenhum tipo de cidadania e que, certamente, não estavam presentes nas ruas no último domingo.

Assinam o artigo: Adelaida Albergaria Pereira Gomes, Alexandre Tortorella Mandl, Alinne Carla Lopes Bellotti, Amanda de Souza Camargo, André Della Nina Lopes, Antonio Sergio Albergaria Pereira, Bruno de Oliveira Pagnolatto, Domizeti Aparecido Correa, Eddie Frederico Mourão Parreira, Eduardo Ramos Dezena, Eduardo Surian Matias, Erica Zucatti da Silva, Giovanna Maria Bilotto Righetto de Vasconcellos, Irineu Gonçalves Ramos Junior, João Felipe Nascimento Francisco, José Carlos Nogueira de Castro, Mariana Cristina Capovilla, Marianna Vasconcelos Pereira de Melo, Margarida da Silva Calixto, Paulo Tavares Mariano, Pedro Benedito Maciel Neto, Raquel Balbina Teixeira, Rivadavia Anadão de Oliveira Guassú, Sérgio Luiz De Luca Filho, Tacílio Alves da Silva, Tiago Luís Saura, Thiago Nascimento Evangelista, Vinicius Cascone, William Carlos Ceschi Filho.